

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA E A EMPRESA TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CONTRATADA: TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001-56, com sede na Rua 14, Quadra 31, Lote 09, CEP: 72.814-615, Parque JK – Setor Mandú, Luziânia – GO, representada por seu administrador **TARCISIO DE ARAUJO COELHO**, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1634570, expedida pela SSP/DF, inscrito perante o CPF/MF sob nº 766.005.801-00 residente e domiciliado na Avenida 01, QD 12, LT 01, CS 05, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO, CEP: 72830-210.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO:

O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar a cláusula seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2021008126**, firmado em 04 de agosto de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **04/08/2025 até 04/08/2026**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2023008126**, firmado em 04 de agosto de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **04/08/2025 até 04/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2023**, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.



E, por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, com as testemunhas abaixo:

Luziânia/GO, 13 de agosto de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

TARCISIO DE ARAÚJO COELHO
Pela Contratada

HIGOR GOMES SATURNINO
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Orlando Roriz Neto
CPF: 050.745.961-06